



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

ATA DE REUNIÃO

V REUNIÃO COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE PREVENÇÃO 2022

Participantes: Semayra Gomes Moret (SESAU), Cel BM Gilvander Gregório de Lima (AGEVISA), Caio Nemeth (SESAU), Kleber Ilhida (Casa Civil), Flávia Serrano Batista (AGEVISA), Edilson Batista (AGEVISA), Pedro Pasini Silveira (PGE), Luís Fernando Pereira (SEFIN), Cel. Delner do Carmo Azevedo (SEPOG), Mariana Aguiar Prado (ASTEC-SESAU), Adriana Maria de Andrade (ASTEC-SESAU), Andressa Carla Ribeiro (GAB-SESAU).

Aos 10 dias do mês de junho do ano de 2022, às 08h14, teve início a quinta reunião de 2022 do **Comitê Interinstitucional de Prevenção, Verificação e Monitoramento dos impactos da COVID-19 no âmbito do Estado de Rondônia**, sob a condução da Secretaria de Estado da Saúde, representada pela Secretária Semayra Gomes Moret, a qual iniciou os trabalhos cumprimentando os demais órgãos participantes, passando a palavra em seguida ao Sr. Caio Nemeth, estrategista de dados, para fazer a apresentação dos dados relacionados ao cenário da COVID-19. Caio Nemeth faz a apresentação, demonstrando os dados acerca da doença no estado de Rondônia, correlacionando com o cenário nacional e mundial. Afirma que está havendo um aumento de casos e internações a nível global. Explica que há uma variação na média geral entre os países, principalmente devido às taxas de vacinação apresentadas pelos mesmos, considerando que alguns ainda possuem baixas taxas. Refere que observa-se um discreto aumento nos casos em Rondônia, o que já era esperado nos estudos, observando que tem havido mais casos novos que novas curas/recuperações, bem como um aumento de internações, tanto de casos suspeitos da doença como de confirmados, mas que é improvável uma explosão repentina como aconteceu anteriores. Cita a questão dos casos que permanecem em aberto no sistema como ativos por muito tempo, devido aos municípios não finalizarem tais casos. Sugere que haja uma organização de um plano B com possibilidade de ampliação de leitos em uma unidade de referência, assim como ocorre em outros agravos como influenza, tuberculose, mas que não visualiza a necessidade de manutenção de muitos leitos ociosos, principalmente ao se pensar na otimização de recursos públicos. Fala ainda que há que ser considerado que não há como erradicar a doença nesse momento, mas que faz-se necessário trabalhar a intensificação da vacinação principalmente com as doses de reforço para garantir a imunidade da população, sugerindo campanhas e parcerias para maior busca ativa, a exemplo da montagem de barracas em parceria com o exército situadas em pontos estratégicos como saídas de supermercado e lugares de grande circulação, considerando que boa parte das pessoas não busca as doses de reforço por relaxamento ou falta de preocupação em relação a doença, por achar que já está tranquilo o cenário. Dra Flávia Serrano (AGEVISA) pede a palavra, e afirma que é um momento diferente de tudo que já vivenciamos, que a pandemia no mundo ainda apresenta comportamento e mutações por vezes desconhecidas pela ciência. Refere que a cobertura vacinal está bem diferente nos vários países, e que o Brasil está um pouco melhor nesse contexto por conta de termos um público mais vacinado. Cita a mudança com relação ao comportamento da doença, enfatizando que ainda não temos como comparar a COVID-19 a outras doenças como Influenza, que a COVID-19 tem como principais indicadores os casos de hospitalizações por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), e que ainda não há como mensurar os impactos reais destas devido à existência de muita subnotificação. Que faz-se necessário pensar em

questões como a capacidade instalada de leitos existentes para atender à demanda frente a um possível aumento; o quanto nossa população está vacinada; se houver nova mutação do vírus; repensar o relaxamento de medidas. Pontua ainda que as ondas da doença estão relacionadas ao que tem ocorrido no cenário mundial. Afirma que atualmente o sistema de informação do Ministério da Saúde em que são registradas as SRAG está apresentando muitos problemas técnicos, o que contribui com o aumento das subnotificações. Dr. Pedro Pasini (PGE) questiona à Secretária Semayra (SESAU) sobre quais temas haverá deliberações, considerando que na pauta estava previsto o Balanço dos Casos e o Término do estado de Calamidade Pública. Secretária Semayra Gomes (SESAU) responde que dentre os assuntos a serem deliberados também está a periodicidade das reuniões, periodicidade de emissão dos boletins e relatórios da SCI e iminência do término do estado de Calamidade pública em Rondônia. O Secretário Luiz Fernando (SEFIN) pontua que o cenário epidemiológico apresentado não justificaria a manutenção do estado de calamidade pública. Dra Flávia Serrano (AGEVISA) refere não consentir com o fim do estado de calamidade em Rondônia, considerando esse novo momento epidemiológico, e que a Organização Mundial da Saúde (OMS) ainda mantém-se em estado de alerta, principalmente com relação à situação de novas variantes e novas ondas da doença, e que também não sabe de nenhum estado que já tenha encerrado seu status de calamidade pública devido à COVID-19. Secretária Semayra Gomes (SESAU) destaca que embora o Ministério da Saúde tenha emitido a Portaria MS nº 913/2022 que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da COVID, é importante mencionar que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) foi discordante nesse sentido, afirmando a necessidade de maior tempo e estudos nesse contexto, pois entende que ainda está distante do fim. A secretária pontua também a questão dos contratos emergenciais que estão relacionados à vigência do estado de calamidade pela COVID-19. O Secretário Luiz Fernando (SEFIN) questiona se haveria ganhos com o encerramento do estado de calamidade, pontuando ainda com relação à cobertura vacinal que está abaixo de 70% em Rondônia. Secretária Semayra Gomes (SESAU) afirma que nesse momento não haveria ganhos com relação ao fim do decreto de calamidade pública em Rondônia, mencionando ainda que tal situação assemelha-se aos demais estados, considerando ainda que está em fase de organização e levantamento dos dados para estimar os impactos. Propõe prorrogação do estado de calamidade por 6 (seis) meses, condicionado à reavaliação mensal por este Comitê. Dra Flávia Serrano (AGEVISA) se posiciona a favor da proposta. Dr Pedro Pasini (PGE) pontua a necessidade de cautela com relação a esse posicionamento, mencionando que seu receio está relacionado à situação administrativa, sobretudo sua preocupação com relação aos contratos, visando evitar conflitos com os órgãos de controle. A Secretária Semayra Gomes (SESAU) infere que não se trata de uma proposta isolada ou restrita apenas aos contratos, destacando o posicionamento da própria ANVISA que se mostrou desfavorável à decisão ministerial, por fazer-se necessário um levantamento e estudos que dêem segurança a decisão. Afirma que tem que haver uma reorganização, monitorando com cautela os casos e cenário, pensando nos impactos frente à uma nova situação. Relata que todas as Secretarias Estaduais de Saúde (SES) estão debatendo e discutindo visando as melhores saídas, e que a próxima reunião do CONASS a ser realizada na última semana de julho serão discutidas estratégias em conjunto pelos gestores estaduais nesse contexto. O Cel. Gregório cita as estratégias de vacinação que estão sendo discutidas, diz que está sendo estudada a possibilidade de propor uma revisão do decreto com relação ao uso de máscaras, afirma que pode haver novas variantes. Afirma estar de acordo com o posicionamento da secretária com relação à proposta de estender o decreto. Fala sobre a existência de subnotificações dos casos no sistema. Pontua que é necessário rever com relação a periodicidade das reuniões, e que concorda quanto à importância de um levantamento de dados que subsidie a gestão quanto à decisão de suspender o decreto de calamidade, que seria prejudicial essa suspensão considerando os desafios apresentados. Afirma que com relação à 3ª dose da vacina apenas 32% da população rondoniense está vacinada. Destaca que está se iniciando o período eleitoral, e as muitas medidas e cautelas nesse contexto principalmente com relação às campanhas, publicidade das ações. A Secretária Semayra Gomes (SESAU) ressalta que existe uma parceria firmada entre Conselho Nacional de Saúde (CNS) e Universidade de São Paulo (USP) para realização de um levantamento do impacto das normas relacionadas ao estado de calamidade pública. Caio Nemeth contextualiza a situação dos dados epidemiológicos do COVID-19 em alguns países que vivenciaram o agravamento da situação antes do Brasil, citando Itália e Espanha, que foram primeiro. Fala sobre a situação da vacinação, que muitas pessoas estão com menos medo da doença e mais relaxados com relação à vacina, deixando de procurar as doses subsequentes. Reforça a sugestão dada anteriormente com relação a intensificar a busca ativa e

abordagem vacinal em espaços de grande circulação. Secretária Semayra Gomes (SESAU) propõe para votação dos membros a prorrogação do estado de calamidade por 6 (seis) meses, condicionado à reavaliação mensal pelo Comitê, havendo unanimidade nas manifestações favoráveis pelos demais membros. Secretário Luiz Fernando (SEFIN) diz que concorda com a proposta, pontuando a importância do monitoramento mensal pelo Comitê bem como o acompanhamento da situação e dos posicionamentos nos outros estados. Secretária Semayra Gomes (SESAU) afirma que será trabalhado a intensificação das ações de enfrentamento da doença. Cel. Gregório (AGEVISA) propõe nova periodicidade dos boletins e relatórios COVID, propondo semanal ou quinzenal ao invés de diário. Edilson Souza (AGEVISA) menciona que alguns estados já estão fazendo suas publicações semanais ou quinzenais. Dra Flávia Serrano pontua que de acordo com o momento atual não acha seguro mudar a periodicidade. Kléber Ihida (CASA CIVIL) sugere para análise que como está sendo proposta a prorrogação do decreto de calamidade, ao mesmo tempo reduzir a periodicidade da emissão das publicações pode soar contraditório. Cel. Gregório (AGEVISA) retira a proposta de revisão da periodicidade das publicações. Secretária Semayra Gomes (SESAU) sugere manter as publicações diárias até a próxima reunião, para reavaliação. Dr. Pedro Pasini (PGE) sugere que a próxima reunião do Comitê COVID-19 seja realizada em julho após posicionamento dos gestores na reunião do CONASS, se colocando à disposição da secretária para o que for necessário. Secretária Semayra Gomes (SESAU) acata a sugestão e faz os encaminhamentos. Edilson Souza (AGEVISA) sugere que em caso de eventual necessidade, seja realizada reunião extraordinária do Comitê.

Encaminhamentos da Reunião:

1. Prorrogação do estado de calamidade por 6 (seis) meses, condicionado às reavaliações mensais pelo Comitê COVID-19;
2. Próxima reunião do Comitê COVID-19 a ser realizada na última semana de julho, com data a ser definida, após a reunião do CONASS;
3. Boletins COVID e Relatórios SCI serão emitidos e publicados diariamente até a próxima reunião no mês de julho, quando a periodicidade será reavaliada.

Nada mais havendo a tratar, às 09h08 a Senhora Secretária Semayra Gomes Moret deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Adriana Maria de Andrade lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente por todos os membros do Comitê presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Gilvander Gregorio de Lima, Diretor(a)**, em 15/06/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON BATISTA DA SILVA, Diretor(a) Executivo(a)**, em 17/06/2022, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **DELNER DO CARMO AZEVEDO, Diretor(a) Executivo(a)**, em 17/06/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Kendy Ihida, Especialista**, em 20/06/2022, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PASINI SILVEIRA, Diretor(a)**, em 20/06/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SERRANO BATISTA, Biomédico(a)**, em 20/06/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e



seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA AGUIAR PRADO, Coordenador(a)**, em 20/06/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA CARLA RIBEIRO, Chefe de Gabinete**, em 20/06/2022, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SEMAYRA GOMES MORET, Secretária de Estado da Saúde**, em 21/06/2022, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva, Secretário(a)**, em 21/06/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0029578854** e o código CRC **47A066EA**.